



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.020, DE 2023**

Apresentação: 27/10/2025 15:34:13.503 - CCJC
SBT-A 1 CCJC => PL 1020/2023
SBT-A n.1

Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres Indígenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres Indígenas.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres Indígenas, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de setembro, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252723865200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



* C D 2 5 2 7 2 3 8 6 5 2 0 0 *